



Universidade Estadual de Ponta Grossa

PORTARIA R. Nº 396 DE 18 DE SETEMBRO DE 1992.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Art. 1º Designar as pessoas a seguir relacionadas para comporem a Comissão incumbida de desenvolver o Processo de Avaliação Institucional da Universidade Estadual de Ponta Grossa, nos termos da Portaria R. nº 296, de 21 de julho de 1992:

Presidente

IVO JOSÉ BOTH

Representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

LUIZ RENATO BITTENCOURT

MARIA VIRGÍNIA BERNARDI BERGER

Representantes do Conselho de Administração

CARLOS LUCIANO SANT'ANA VARGAS

MARCOS ANIELO VARGAS MARTINS

Representantes da Reitoria

EMIGDIO ENRIQUE ORELLANA JIMENEZ

CLEIDE APARECIDA FARIA RODRIGUES

Representantes do Diretório Central de Estudantes

NAJAN MARCELO JORGE - Titular

EDIMAR GARCIA - Titular

MAURÍCIO MERCER DE CAMARGO - Suplente

MARCELO ENGEL BRONOSKI - Suplente



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

João Carlos Gomes
REITOR